



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

LEI Nº 10.761, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Autor: Deputado Zé Domingos Fraga

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Transformação - Amazônia Transformação, do Município de Diamantino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Transformação - Amazônia Transformação, com sede no Município de Diamantino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: bf6d7ced**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)